



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.835/2011

“Dispõe sobre autorização para contratar som para animação da festa da Comunidade do Rio do Peixe”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal contratar som no valor de até R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) para animação da XX Festa em Louvor à Nossa Senhora do Rosário, que será realizada nos dias 15 e 16 de julho de 2011, no Rio do Peixe, Município de Alto Araguaia – MT.

Artigo 2º - A despesa citada no Artigo 1º desta Lei será coberta com a seguinte Dotação Orçamentária:

249.09.002-08.244.0054.2070-3.3.90.30.00.00	Material de consumo
250.09.002-08.244.0054.2070-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
251.09.002-08.244.0054.2070-3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
252.09.002-08.244.0054.2070-3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 13 de julho de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal